



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Divisão de Transferências Voluntárias

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 946668 (10/2023), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial - **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - CPF: [REDACTED]

CARGO: Ministra de Estado do Ministério da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, Brasília - CEP: 70.046-900

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

UG: 153163 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - **GESTÃO:** 15237

REPRESENTANTE: Joana Célia dos Passos - CPF: [REDACTED]

CARGO: Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

ENDEREÇO: Prédio da Reitoria – Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis – Santa Catarina - CEP: 88.040-900

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: “Construir um modelo metodológico para fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial/SINAPIR, a partir da escuta e socialização ampla de partícipes envolvidos e envolvidas em

experiências de Consórcios Públicos, em mobilização em torno da promoção da igualdade racial.”

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 10/2023, fica prorrogado de 03 de junho de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Site Oficial do Ministério é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial - MIR no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Data: 04/06/2024 15:39:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra de Estado da Igualdade Racial

JOANA CÉLIA DOS PASSOS
Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Documento assinado digitalmente
 **GOV.BR** JOANA CELIA DOS PASSOS
Data: 03/06/2024 16:41:32-0300
CPF: ***,004.999-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Referência: Processo nº 21290.201779/2023-35.

SEI nº 42465619